Leilões

LEILÃO - EDITAL Nº 0163/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD ***CRD L & J AUTO SOCORRO - SANTA MARIA/RS***, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 824400023167**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 07 de março de 2018

1.2 LOCAL: RST 287, Km 239, nº 1981 - Hotel Morotin, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JOSE FERNANDO DE QUINA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3466-4006

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA JULIO RECHIA, 507 - MEDIANEIRA, SANTA MARIA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 ***NÃO*** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTA MARIA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustivel	Valor Mínimo
2001	DEC4783	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	10TR01Q0002719	8AD2C7LZ91W042564	Verde	Gasolina	R$ 3.000,00
2002	ANB2901	FORD/KA	1998/1998	C4BW591078	9BFZZZGDAWB591078	Prata	Gasolina	R$ 4.000,00
2003	IMW5098	VW/GOL 1.0	2005/2006	BNW030605	9BWCA05W96T084484	Vermelha	Álcool/Gasolina	R$ 5.000,00
2004	CAG3763	IMP/TOYOTA COROLLA DX	1995/1995	4AK820222	JTA53AEA1S0104923	Verde	Gasolina/Gás Natural Veicular	R$ 5.000,00
2005	IFI2675	VW/GOL I	1996/1996	326962	9BWZZZ377TT173419	Branca	Gasolina	R$ 4.000,00
2006[1]	IMT5646	VW/GOL 1.0	2005/2006	BNW001673	9BWCA05W86T045191	Cinza	Álcool/Gasolina	R$ 6.000,00
2007	ILZ2571	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2004	10TR01Q081019	9362A7LZ94B027372	Vermelha	Gasolina	R$ 6.550,00
2101[2]	INC0864	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16823546	9C2JA04106R823546	Vermelha	Gasolina	R$ 600,00
2102	ICY4417	YAMAHA/RD 125	1986/1986	35N000346	35N000346	Prata	Gasolina	R$ 500,00
2103[3]	ILY4095	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E4039392	9C2MC35004R039392	Vermelha	Gasolina	R$ 800,00
2104	IOP3295	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78558339	9C2JC30708R558339	Cinza	Gasolina	R$ 800,00
2105	IGY1777	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	JC25EW024860	9C2JC250WVR024860	Azul	Gasolina	R$ 500,00
2106	INH0403	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76937107	9C2JC30706R937107	Preta	Gasolina	R$ 700,00
2107	IRD1830	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A698354	9C2JC4110AR698354	Preta	Gasolina	R$ 1.000,00
2108	IKZ2413	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3009032	9C2HA07003R009032	Vermelha	Gasolina	R$ 700,00
2109	ISR6977	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	KC16E8C421724	9C2KC1680CR421724	Preta	Álcool/Gasolina	R$ 1.400,00
2110[4]	IUT6050	HONDA/LEAD 110	2013/2013	JF25E-D310861	9C2JF2500DR310861	Prata	Gasolina	R$ 1.200,00
2111	IOQ3894	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68016359	9C2KC08608R016359	Cinza	Gasolina	R$ 1.100,00
2112	IJF5086	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25EY095016	9C2JC2500YR095016	Azul	Gasolina	R$ 500,00
2113[5]	MED0429	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	G347E-002371	9C6KG017060002416	Preta	Gasolina	R$ 1.400,00
2114	IMA6631	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3001289	9C2HA07003R001289	Preta	Gasolina	R$ 700,00
2115	IPN6564	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19002776	9C2JC41109R002776	Preta	Gasolina	R$ 1.000,00
2116	IJZ1274	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11129836	9C2JC30101R129836	Vermelha	Gasolina	R$ 700,00
2117	IJM1625	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y031480	9C2JC3020YR031480	Verde	Gasolina	R$ 600,00
2118	ICM4948	HONDA/CG 125	1983/1983	CG125BR1339414	CG125BR1339494	Branca	Gasolina	R$ 500,00
2119	IUL6606	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	E3L2E-010470	9C6KE1950E0006667	Vermelha	Gasolina	R$ 1.400,00
2120	IJU0334	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11035449	9C2JC30101R035449	Verde	Gasolina	R$ 700,00
2121	IOC1882	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17051846	9C2HB02107R051846	Azul	Gasolina	R$ 700,00
2122	IQI2595	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	E3D3E-003655	9C6KE126090002946	Vermelha	Gasolina	R$ 1.100,00
2123[6]	IQU1892	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A635184	9C2JC4110AR635184	Vermelha	Gasolina	R$ 1.000,00
2124	IVZ4315	HONDA/CB 300R	2014/2014	NC49E1E024010	9C2NC4910ER024010	Preta	Álcool/Gasolina	R$ 2.500,00
2125	IOJ6108	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-174944	9C6KE092080176813	Azul	Gasolina	R$ 800,00
2126	IPO1245	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29006079	9C2JC41209R006079	Vermelha	Gasolina	R$ 1.100,00
2127	INB4262	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	KC08E66800059	9C2KC08606R800059	Preta	Gasolina	R$ 1.000,00
2128	ITB0588	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-101853	9C6KE1520C0101847	Preta	Gasolina	R$ 1.100,00
2129	IVD2279	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	HC14E2E007266	9C2HC1420ER007266	Preta	Gasolina	R$ 1.400,00
2130	IRF5766	HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	JC41E1A079831	9C2JC4110AR079831	Preta	Gasolina	R$

		KS						1.100,00
2131	IEE8982	HONDA/NX 150	1989/1989	KD01E0006008	9C2KD0101KR005927	Vermelha	Gasolina	R$ 600,00
2132	IJB6300	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	MC27E-X025336	9C2MC2700XR025336	Verde	Gasolina	R$ 700,00
2133	ING7883	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76814324	9C2JC30706R814324	Vermelha	Gasolina	R$ 700,00
2134[7]	ISL2090	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	KC16E5B511408	9C2KC1650BR511408	Preta	Álcool/Gasolina	R$ 1.000,00
2135	ISW9406	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C319369	9C2JC4110CR319369	Preta	Gasolina	R$ 1.200,00
2136	IUG0570	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	HC14E1D009310	9C2HC1410DR009310	Vermelha	Gasolina	R$ 1.100,00
2137	IRQ4786	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B329426	9C2KC1680BR329426	Prata	Álcool/Gasolina	R$ 1.400,00
2138[8]	IMD8308	YAMAHA/XT 225	2004/2004	G330E-002958	9C6KG014040004200	Azul	Gasolina	R$ 1.000,00
2139	ILY6835	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24033659	9C2KC08204R033659	Verde	Gasolina	R$ 800,00

[1] Lote 2006 (IMT5646) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R$ 85,13.

[2] Lote 2101 (INC0864) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R$ 2.106,94.

[3] Lote 2103 (ILY4095) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor de R$ 2.043,09.

[4] Lote 2110 (IUT6050) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R$ 293,47.

[5] Lote 2113 (MED0429) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R$ 130,16.

[6] Lote 2123 (IQU1892) possui multas RENAINF, não Vencidas, no valor total de R$ 260,32.

[7] Lote 2134 (ISL2090) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R$ 1.467,35.

[8] Lote 2138 (IMD8308) possui multa RENAINF, não Vencida, no valor de R$ 130,16.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
2201	IDW7358 IBO4522 IIG7498 IEA8234 IHI2952 IDI6533 IHY8963 IDV9719 ILZ2155	I/SEAT CORDOBA GLX (+) VW/SANTANA GLS 2000 (+) GM/CHEVETTE SL/E (+) FORD/ESCORT GHIA VW/PARATI S (+) GM/CHEVETTE SL VW/FUSCA 1300 L (+) FORD/CORCEL VW/GOL 16V PLUS (+)	1995/1995 1991/1991 1989/1989 1987/1987 1985/1985 1983/1983 1980/1980 1974/1975 2004/2004	ACC205450 UQ063473 9JD18FA86360 660015 UC100562 3JE11PA BJ721443 333754 AZP117748	Preta Cinza Vermelha Prata Verde Cinza Verde Branca Vermelha	R$ 1.200,00
2202	IEN3926 ICW4841 IJB9549 IBX0364 IAZ4398 IBS4258 BPT6342 CKK9048 ILF6004	FIAT/ELBA WEEKEND IE VW/SANTANA S (+) GM/CHEVETTE SL (+) GM/MONZA SL/E (+) GM/CHEVETTE FORD/BELINA (+) VW/SANTANA CL (+) GM/VECTRA GLS (+) GM/CELTA 3 PORTAS (+)	1995/1995 1990/1990 1989/1989 1986/1987 1983/1983 1980/1980 1988/1989 1997/1998 2003/2003	4193676 UR041440 9JG31FA05277 18YVH31006857 3JA03PA 876372 UQ003007 NN0054452 9E0042971	Branca Vermelha Vermelha Marrom Preta Cinza Cinza Verde Prata	R$ 1.300,00
2203	IGS5327 LYY8106 BRE8229 IDJ0045 IIP8455 IDZ8114 IFN8754 ANS0081	GM/CHEVETTE SE FORD/FIESTA (+) FIAT/TEMPRA IE (+) GM/MONZA SL/E 2.0 FORD/DEL REY GLX VW/PARATI S (+) FORD/CORCEL II RENAULT/SCENIC RT 2.0 (+)	1984/1984 1997/1998 1994/1995 1990/1990 1986/1987 1984/1984 1979/1980 2001/2002	4JH02PA C4AV150985 9094593 20LVH31005620 RS28713 BW162248 877146 F4RC740C033885	Preta Vermelha Cinza Vermelha Prata Branca Bege Preta	R$ 1.100,00
2204	LCE1278 IBS5512 IFF6019 ICJ8880 IDT8580 IIR8302 IHO7061 IJR6348	IMP/FORD MONDEO CLX FD (+) FORD/ESCORT GL GM/MONZA SL/E 2.0 GM/MONZA SL/E (+) GM/CHEVETTE GM/CARAVAN IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI (+) I/FORD ESCORT GL 1.6 H (+)	1997/1998 1994/1994 1988/1988 1984/1984 1982/1983 1979/1979 1998/1998 2000/2001	G19670 1689737 B18LZ31090237 16A31039572 2JI20JA RS26949 USD726469 1J168447	Preta Prata Marrom Azul Azul Prata Vermelha Vermelha	R$ 1.000,00
2205	BQK0161 IBG7584 IFE2601 ICV7038 IAU8076 IAX3537 IFH4535 IGU3136 IJT2827	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) FIAT/UNO 1.6 R (+) GM/MONZA (+) VW/VOYAGE (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE (+) FORD/DEL REY GL GM/CORSA SUPER (+) FIAT/PALIO ELX (+)	1993/1994 1990/1990 1986/1986 1984/1984 1982/1983 1978/1978 1989/1989 1997/1998 2000/2000	160E201118892375 7491852 18A31135378 BW176108 2JJ26PA 8J0403F2 151124 BS0055928 178060110002504	Vermelha Vermelha Azul Bege Bege Marrom Cinza Azul Vermelha	R$ 1.200,00
2206	IEE4087	GM/CHEVETTE (+)	1988/1988	8JB02TA77135	Branca	R$ 1.000,00

	CHD8875 KCJ3074 IFZ0863 IFK3091 IBS5567 IJA2541 IJH3799 IHZ5653	IMP/FORD ESCORT GL 16V (+) GM/MONZA SL/E EFI (+) VW/GOL CL (+) VW/QUANTUM GM/CHEVETTE FORD/CORCEL II L (+) VW/FUSCA 1300 (+) FIAT/MAREA HLX	1997/1998 1993/1993 1988/1988 1986/1986 1983/1984 1982/1982 1977/1977 1998/1999	RKDVV58720 B20NZ31038114 UP346800 --- Sem Número --- --- Sem Número --- S089400 BJ272253 1136793	Prata Azul Branca Branca Verde Bege Bege Verde	
2207	IGA8235 ICY1991 BGT8021 LXP9560 IDV7598 IJF6743 ICP2652 IIP8709	FIAT/TIPO 1.6 MPI (+) FORD/ESCORT 1.8 L (+) VW/QUANTUM GLS (+) FORD/CORCEL II L VW/PASSAT TS (+) VW/FUSCA 1300 GM/CHEVETTE MARAJO SL (+) IMP/FORD ESCORT GL 16V H (+)	1997/1997 1992/1992 1988/1988 1983/1984 1982/1982 1976/1976 1989/1989 1998/1999	160E10118344429 US093098 UE199608 RS08645 BS116277 BF965616 RS04927 RKDWV10591	Branca Branca Preta Cinza Cinza Azul Marrom Branca	R$ 900,00
2208	JXZ1116 IDA3271 IDK3852 IBW8003 IFU7298 IFD9258 IER2599 IIG8227 IGI7846	GM/MONZA SL/E (+) GM/CHEVETTE DL (+) FORD/PAMPA GL GM/CHEVETTE SL (+) VW/FUSCA 1300 (+) VW/FUSCA 1300 VW/VOYAGE S FORD/KA (+) GM/CORSA SUPER (+)	1989/1989 1992/1992 1988/1988 1985/1986 1983/1983 1976/1976 1985/1985 1998/1999 1997/1997	20YVH31090311 2JH18MH57303 759824 5JJ26PA68822 BK146071 BJ123367 BS056950 C4BW607849 JB0080484	Vermelha Azul Verde Vermelha Cinza Branca Bege Azul Verde	R$ 1.100,00
2209	ICS9173 IDQ6820 IIR1387 IEP0784 IIR2099 IBW7925 IED0008 CPB0618 IFP6096	GM/KADETT SL EFI (+) GM/CHEVETTE SL (+) GM/CHEVY 500 (+) GM/CHEVETTE FORD/DEL REY (+) FORD/CORCEL (+) GM/MONZA SL/E 1.8 HONDA/CIVIC LX GM/CORSA SUPER (+)	1991/1992 1989/1989 1985/1985 1983/1983 1981/1982 1976/1976 1989/1989 1998/1999 1996/1997	B18NZ31010075 9JE11GA89607 5JC08PA16110 2JL18JA S040730 464512 18LVH31013787 D16Y74100312 B10NE31070776	Branca Branca Vermelha Azul Branca Branca Azul Azul Verde	R$ 1.100,00
2210	IHN1124 MDG4530 IEU0428 IEL4818 ICB4950 IHI2602 IDL9157 ICA7939 IHC5359	GM/CHEVETTE HATCH FORD/ESCORT GHIA (+) GM/MONZA GL (+) GM/KADETT GS (+) GM/MONZA SL/E (+) FORD/BELINA II VW/PASSAT GM/CHEVETTE GM/CORSA WIND (+)	1982/1982 1987/1988 1996/1996 1991/1991 1987/1987 1983/1983 1981/1981 1975/1976 1998/1998	1J128MA 699070 B20NZ31153554 E20LVH31047338 20YVH31033395 S231586 BS089043 5J2112A1 BS0098868	Verde Dourada Vermelha Vermelha Azul Branca Preta Branca Verde	R$ 1.000,00
2301	IRQ2075 IPI0760 INM8459 IMU5730 IKI4774 IGY6009 IFR5446 IUN2862 IOV3418	DAFRA/TVS APACHE RTR 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) YAMAHA/YBR 125K (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 250 (+) HONDA/ML 125 (+) HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 150 SPORT (+)	2010/2011 2008/2008 2006/2007 2005/2005 2001/2002 1997/1997 1985/1985 2013/2013 2008/2008	C1H0012112 JC30E78751612 KC08E17026215 JCG5011855 E314E009665 J403164158 CG125BRE2154076 JC41E1D731665 KC08E68022177	Preta Preta Vermelha Vermelha Preta Marrom Vermelha Vermelha Vermelha	R$ 1.100,00
2302	IRM5381 IOD3682 INJ9191 ILX2617 IKF6238 IBA9425 HQO1586 IWX1232 IPD0194	DAFRA/TVS APACHE RTR 150 (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN ES SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 (+) IROS/ONE 125 (+) HONDA/CG 150 SPORT (+)	2010/2011 2007/2008 2006/2007 2004/2004 2001/2001 1991/1992 1983/1983 2013/2013 2008/2008	C1K0017462 E381E066296 KC08E57018397 0401052015 E302E040280 JC18E4002900 CG125BR1315213 157FMIDM007207 KC08E68029842	Vermelha Laranja Prata Preta Vermelha Preta Vermelha Prata Vermelha	R$ 1.100,00
2303	IQJ2014 IPE9311 INM1768 ILM5973 ICR7485 IBW8164 IOH5729 ITM5700	DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) KASINSKI/FLASH K 150 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CBX 150 AERO (+) HONDA/TURUNA 125 HONDA/BIZ 125 KS (+) HONDA/CG150 FAN ESDI (+)	2009/2010 2008/2008 2006/2007 2003/2004 1991/1992 1982/1982 2007/2008 2012/2012	C5E9005227 JC30E78705972 ZS162FMJ26001921 E338E037622 KC05E1034295 CG125BR6042952 JA04E18017255 KC16E8C454715	Preta Branca Preta Prata Vermelha Cinza Vermelha Preta	R$ 1.000,00
2304	IPR3683 IPD9822 IOJ5452 INK8720 ILF5538 IJU1295 IIA8259 ITG5148	DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125E (+) SUNDOWN/WEB 100 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2008/2009 2008/2008 2007/2008 2006/2007 2003/2003 2000/2001 1990/1991 2012/2012	C3K8046160 JC30E78709036 E381E074618 JBH6039851 JC30E13240673 JC30E11043493 JC18E2087221 JC41E1C530415	Vermelha Preta Preta Preta Azul Verde Prata Roxa	R$ 1.000,00
2305	IOW5709 IOP3163 ING7879 IKR6053 LXV1825 ISR3702 KUY7438	HONDA/CG 125 FAN (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) SUNDOWN/HUNTER 90 (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	2008/2008 2007/2008 2006/2006 2002/2002 1986/1986 2011/2012 2008/2008	JC30E78193724 F466BR226794 26200760 JC30E22136462 CG125BRE1494793 KC16E7C471376 MC35E8084814	Preta Vermelha Vermelha Prata Branca Cinza Amarela	R$ 1.000,00
2306	ISB1415	I/SHINERAY XY 125 14 (+)	2010/2011	156FMIABA128953	Dourada	R$ 900,00

	IOU1563	DAFRA/SUPER 100 (+)	2008/2008	A1C8003211	Vermelha	
	IND6211	SUNDOWN/WEB 100 (+)	2006/2006	JBE6029258	Preta	
	IKV5851	YAMAHA/YBR 125E (+)	2002/2002	E308E079013	Roxa	
	IHA1337	HONDA/CG 125 CARGO (+)	1997/1998	JC18EW000854	Branca	
	IDY2762	HONDA/ML 125	1985/1985	JC30E21010679	Branca	
	IOF7556	YAMAHA/FAZER YS250 (+)	2007/2008	G347E-059073	Preta	